



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CULTURA

**TERMO DE DOAÇÃO**

Processo administrativo nº 6025.2017/0004714-3

**DONATÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura.

**DOADORA:** Saraiva e Siciliano S.A.

**OBJETO:** 10.489 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e nove) exemplares

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA**, Senhor **ANDRE LUIZ POMPEIA STURM**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **SARAIVA E SICILIANO S.A.**, CNPJ 61.365.284/0001-04, localizada Rua Henrique Schaumann, 270 – 7º andar, CEP 05413-010, São Paulo – SP, neste ato representada pelos Srs. **MARCELO UBRÍACO**, brasileiro, casado, economista, documento de identidade (RG), nº 9.945.250 SSP/SP, CPF/MF o nº 113.237.628-92, e **MARCUS DOS SANTOS MINGONI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de identidade (RG) nº 19.841.551-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF 146.522.218-94, a seguir denominados **DOADORES**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos seguintes bens abaixo relacionados, que remontam o valor total de R\$ 161.830,07 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta reais e sete centavos):





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
CULTURA**

<b>Itens</b>	<b>Descrição dos Livros</b>	<b>Quantidade</b>
1	Curta o Menino Maluquinho 2	261
2	Como? Onde? Por Que? - Perguntas e Respostas Sobre	266
3	O Menino Maluquinho - Nova Ortografia - Ed. 92ª	260
4	O Meu Pé de Laranja Lima - 117ª Ed. Nova Ortografia	261
5	Uma Professora Muito Maluquinha - 41ª Ed. - Col Ziraldo	261
6	Aventuras de Hans Staden	259
7	A Reforma da Natureza - Nova Ortografia	246
8	Malu e a Incrível Cadelinha Artista	246
9	Limonade - Oceanne	246
10	Dogmagic	258
11	Festa na Floresta - Nova Ortografia	230
12	Turma Do Pererê - 365 Dias Na Mata Do Fundão - 2ª Ed.	261
13	Curta o Menino Maluquinho 3 - Páginas da Minha Vida !	261
14	Curta o Menino Maluquinho - Em Histórias Rapidinhas	260
15	Apaixonada Por Palavras	259
16	A Seleção - Série A Seleção - Vol. 1 - Brochura	261
17	Spy Pups - Bagunça no Circo	196
18	A Elite - Série A Seleção - Vol. 2 - Brochura	261
19	Scarlett	261
20	A Escolha - Série A Seleção - Vol. 3 - Brochura	261
21	Missão Meio Impossível - Col. Diamond Brothers	256
22	Confusão de Chocolate - Col. Ej 12 Agente Radical	246
23	A Herdeira - Série A Seleção - Vol. 4 - Brochura	261
24	Minha Gata de Estimação	246
25	Um Ano Inesquecível	261
26	Meu Filho do Coração	255
27	Turma da Mônica - o Pequeno Príncipe	233
28	O Pequeno Príncipe - Edição Especial	265
29	A Cidade e as Serras - Col. Clássicos para Todos	260
30	Dom Casmurro - Col. Clássicos Para Todos	261
31	Iracema - Col. Clássicos Para Todos	260
32	Macunaíma - Col. Clássicos Para Todos	261
33	Memórias Póstumas De Brás Cubas - Col. Clássicos Para Todos	261
34	O Cortiço - Col. Clássicos Para Todos	261
35	Orgulho E Preconceito - Col. Clássicos Para Todos	261
36	Poliana - Col. Clássicos Para Todos	261
37	Senhora - Col. Clássicos Para Todos	261
38	Os Sertões - Col. Clássicos Para Todos	261
39	As Mais Belas Histórias - Vol. 1	261
40	As Mais Belas Histórias - Vol. 2	261
41	Atum, o Gato Grato Cai No Mundo	261



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CULTURA

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

- 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão utilizados pela **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Cultura, Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.
- 2.2. A **DONATÁRIA** se compromete a usar os bens doados exclusivamente para a consecução ao que foi destinado.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

- 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados correrão por conta da **DONATÁRIA**.
- 4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## CULTURA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

13 de junho de 2017.

DONATÁRIA: Secretaria de Cultura  
ANDRE LUIZ POMPEIA STURM

MARCELO UBRÍACO  
SARAIVA E SICILIANO S.A

MARCUS DOS SANTOS MINGONI  
SARAIVA E SICILIANO S.A

Testemunhas

1.   
JOÃO BATISTA  
RG: 15.300.410-1  
CPF: 022.909.918-13

2.   
ALONKO ALVARIZ LOPEZ  
RG: 8520755-X  
CPF: 804811918-PT